



Universidade Federal do Ceará

RESOLUÇÃO Nº. 03/CEPE, DE 23 DE MARÇO DE 2009.

Aprova o projeto do Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente. (Associação em Rede)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sua reunião de 23/03/2009, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei nº. 9.394, de 20/12/1996, combinado com os artigos 13, letra **d**, e 25, letra **s**, do Estatuto em vigor;

considerando que o Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente tem por objetivos: (1) Formar recursos humanos qualificados, especialmente na temática de planejamento e gestão do Meio Ambiente, aptos a atuarem em Pesquisa, Inovação e Desenvolvimento Sustentável no Nordeste Brasileiro; (2) Desenvolver pesquisas voltadas à análise dos problemas sócio-ambientais, particularmente da região Nordeste; (3) Viabilizar a compreensão e equacionamento de problemas relacionados com o desenvolvimento e o Meio Ambiente numa perspectiva sistêmica, holística e dialética; (4) Analisar, avaliar e subsidiar a formulação de políticas, estratégias e ações, voltadas para a conservação e/ou recuperação dos recursos naturais e culturais, visando a melhoria das condições de vida de comunidades locais; (5) Produzir e difundir o conhecimento científico, bem como o desenvolvimento de tecnologias voltadas para o planejamento e gestão ambiental, visando a sustentabilidade;

considerando que a modalidade do Doutorado será de Associação em rede (Associação Ampla), constituída pelas Universidade Federal do Ceará (UFC), Universidade Federal do Piauí (UFPI), Universidade Federal de Sergipe (UFSE) e Universidade Estadual de Santa Cruz, em Ilhéus – BA;

considerando que o projeto foi aprovado nas instâncias competentes da unidade de origem e por estar de acordo com as normas da CAPES e da UFC que dispõem sobre a pós-graduação *stricto sensu*,

R E S O L V E:

Art. 1º **Aprovar**, nos termos da documentação apresentada através do Processo nº. 23067.5638/09-24, o projeto de implantação do **Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente (Associação em Rede)**, a ser ministrado sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 24 de março de 2009.

Prof. Jesualdo Pereira Farias
Reitor

/ivvd.-: